



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 \2023

CONCEDE o Título de Cidadão Cajazeirense ao Senhor **Alexandre Augusto Ramalho Araruna** e dá outras providencias.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao dispositivo na Lei Orgânica Municipal e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cajazeirense ao **Senhor Alexandre Augusto Ramalho Araruna**, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º- A entrega do Título será feita em Sessão Solene desata Casa.

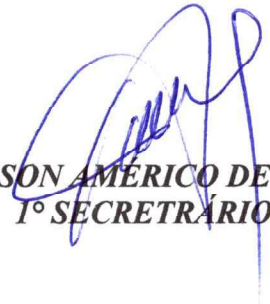
Art.3º- As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º-Estae Decreto entrará em vigor nada de sua publicação.

Art.4º- Ficam Revogadas aas disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRA, EM 20 DE JUNHO DE 2023.


ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


LUZIA TRAJANO DE SOUZA
2ª SECRETÁRIA

Protocolado em:

22 / 06 / 2023
Zouza
Assinatura